

# A Justificação do Voto de Portugal Contra a Proibição de Neonicotinóides, pela UE



Prof. Pedro Amaro

Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa

pedroamaro@netcabo.pt

Alguns usos dos insecticidas neonicotinóides imidaclopride, tiametoxame e clotianidina, considerados  **muito tóxicos para abelhas**, foram proibidos, na UE, a partir de **1/12/13**, durante dois anos. Em duas votações, **Portugal votou CONTRA** e só com a CE a invocar o princípio de precaução foi possível esta decisão.

Esta problemática foi motivo de divulgação e debate, desde Janeiro 2013, também em Portugal, com notícias, nomeadamente, por Lusa, RTP Notícias, Público, Visão Verde, Confagri, Quercus, Liga da Protecção da Natureza, Agroportal, Agrotec, Vida Rural e Fitorrega.

Estas notícias ajudaram a esclarecer a **justificação do voto de Portugal**, evidenciando a ausência de conhecimento e de rigor da lamentável problemática **ABELHAS/PESTICIDAS**, esclarecida, desde 2009, por numerosos estudos e publicações (2,10,11).



Relativamente aos 3 neonicotinóides, os riscos de muito elevada probabilidade de mortalidade das abelhas em Portugal (3,4,5,8,10,11) são frequentes e evidenciados pelos exemplos:

- de **deficiente e até ausência** [Guia “Amarelo” da Internet da Autoridade Fitossanitária Nacional (AFN)] de Classificação Toxicológica (CT) para as abelhas [ex: bifentrina (8,11)] e de Fichas de Dados de Segurança (FDS) [ex: só disponíveis em 32% de 28 p.f. de imidaclopride e só correctas em 2 p.f. (8)];



- e de **diversidade não justificada de informação** sobre estas e outras questões, como as Medidas de Segurança para defesa das abelhas, em evidente contraste com a avaliação do risco e a informação da EFSA (3,4,5,6,8,10,11).

As opiniões da FNAP, da AFN e de entidades governamentais são esclarecedoras da natureza dos argumentos que justificaram a decisão oficial do **voto CONTRA de Portugal** (8,10). É oportuna e muito esclarecedora a análise prévia, da evolução das vendas e de outras questões relativas aos insecticidas neonicotinóides, na base da escassa e, por vezes, deficiente informação disponível.



# Proibição de Pesticidas

## A EVOLUÇÃO DOS NEONICOTINÓIDES EM PORTUGAL

A evolução, entre 2003 e 2013, do número de produtos fitofarmacêuticos (p.f.) de substâncias activas (s.a.) de insecticidas neonicotinóides; e de empresas de pesticidas detentoras dos títulos da respectiva autorização de venda, é sintetizada no Quadro 1, elaborado com dados provenientes do Guia “Amarelo” e do Guia da Internet, da AFN.

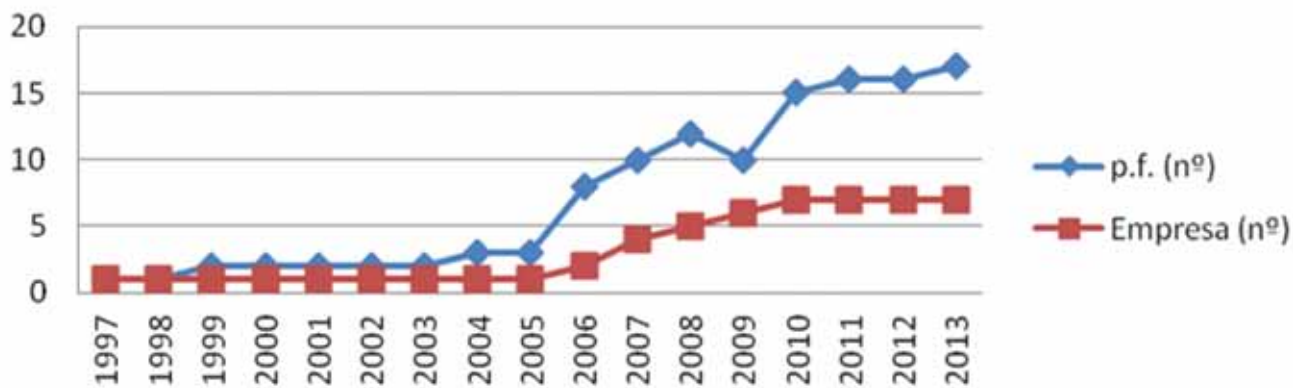
O imidaclopride foi o 1º neonicotinóide homologado, em **1997**, em Portugal (Fig. 1), com a CT para abelhas de **Extremamente Perigoso (EP)**, que se matem actualmente no Guia da Internet da AFN, mas foi removida do Guia “Amarelo”, desde **2008** (3). Entre 1999 e 2003, houve 2 p.f. no mercado, verificando-se, depois, progressivo aumento até 19 p.f. (incluindo, desde 2012, 2 p.f. de imidaclopride + ciflutrina), em 2013. O nº de empresas foi uma até 2005, duas em 2006 e **quatro** a sete, entre **2007** e 2010, mantendo-se sete até 2013 (Quadro 1, Fig. 1).

A partir de 1 p.f. de imidaclopride em **1997** e 2 p.f., entre 1999 e 2003, a evolução do conjunto dos **neonicotinóides** evidencia atingirem-se **41 p.f.** de **10 s.a.**, em 2013 (Quadro 1, Fig. 1).



**Quadro 1 – Evolução do número de produtos fitofarmacêuticos e de empresas de pesticidas relativos a 10 neonicotinóides, entre 2003 e 2013, em Portugal.**

Substância activa	2003		2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	p.f.	emp.	p.f.	emp.	p.f.	emp.	p.f.	emp.	p.f.	emp.	p.f.	emp.	p.f.	emp.	p.f.	emp.	p.f.	emp.	p.f.	emp.	p.f.	emp.
<b>Neonicotinóides mais perigosos para abelhas</b>																						
clotianidina															1	1	2	2	2	2	2	2
imidaclopride	2	1	3	1	3	1	8	2	10	4	12	5	10	6	15	7	16	7	16	7	17	7
imidaclopride + ciflutrina																			2	1	2	1
tiametoxame			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	2	4	2	7	2
tiametoxame + abamectina															1	1	1	1	1	1	1	1
tiametoxame + lambda-cialotrina																					1	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
<b>Neonicotinóides menos perigosos para abelhas</b>																						
acetamiprida							2	2	3	2	4	2	4	2	4	2	6	3	6	3	6	3
acetamiprida + triticonazol																					2	1
tiaclopride			1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1
tiaclopride+deltametrina																					1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>16</b>	<b>23</b>	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>41</b>



*Figura 1 – Evolução do número de produtos fitofarmacêuticos de imidaclopride e de empresas de pesticidas, entre 1997 e 2013.*

# Proibição de Pesticidas

Os **6** neonicotinóides **mais perigosos** para as abelhas (clotianidina, imidaclopride, imidaclopride+ciflutrina, tiametoxame, tiametoxame+abamectina e tiametoxame+lambdialotrina) abrangem, em 2013:

- **30** p.f., com predominância de **19** p.f. à base de imidaclopride e **9** p.f. à base de tiametoxame;

- **1** a **7** empresas para o imidaclopride e **1** a **2** para as restantes.

Os **4** neonicotinóides **menos perigosos** para as abelhas (acetamiprida, acetamiprida+triflometolazol, tiaclopride e tiaclopride+deltametrina) abrangem, em 2013:

- **11** p.f., com destaque para **8** p.f. à base de acetamiprida;

- **1** ou **3** empresas, no caso da acetamiprida, desde **2011**.

A evolução das **vendas** de neonicotinóides é limitada ao imidaclopride e só desde **2008**, embora já, em **2007**, houvesse **4** empresas (Bayer, Makhteshim, Cheminova e Sapec) (Quadro 1, Fig. 1), nº superior a **3**, que condiciona a possibilidade de divulgação das vendas de uma s.a. Este critério do mínimo de **3** empresas condicionar a divulgação das vendas de uma s.a. foi adoptado pelo Laboratório de Fitofarmacologia, nos **anos 70**, e mantém-se, em 2013, no Documento *Vendas 2011*, a p. 3, linhas 25-26 e p. 5, linhas 5-6. Os dados oficiais da AFN, relativos ao imidaclopride, são: 2008 – **5,7 t**; 2009 – **9,4 t**; e 2010 – **12,2 t**. Informação de 2008 esclarece as vendas de 2007 - **8,8 t** e generosa informação da AFN refere: 2011 – **13,2 t** e 2012 – **13,3 t** (provisório) (Quadro 2).

**Quadro 2 – Vendas, em Kg, de imidaclopride, entre 2007 e 2012; informação de 2008: 5734+3115= 8849)**

Ano	Kg
2007	8849
2008	<b>5734</b>
2009	<b>9429</b>
2010	<b>12 241</b>
2011	13 201
2012	13 331

A evolução das **vendas** de insecticidas relativas aos **GRUPOS QUÍMICOS**, entre 2007 e 2011, limita a informação **só a 6 Grupos**: Carbamatos e oxycarbamatos, Organoclorados, Organofosforados, Piretróides, Produtos biológicos e botânicos e Outros (Quadro 3).

**Quadro 3 – Evolução das vendas, em toneladas, de insecticidas de 6 Grupos químicos e do imidaclopride, entre 2007 e 2011**

Grupo químico	2007	2008	2009	2010	2011
Carbamato	35,4	19,4	12,6	13,7	12,4
Organoclorado	12	0,4	0	—	—
Organofosforado	547,7	323,3	320,6	317,1	301,8
Piretróide	6,3	8,8	23,9	10	7,2
Produto biológico	0,7	0,8	3,1	2,7	2,1
Outro	25,1	17,2	23,2	27,5	11
Total	627,2	369,9	383,4	371	334,5
Imidaclopride	8,8	5,7	9,4	13,2	13,3

É surpreendente a **ausência** dos **NEONICOTINÓIDES**, no Quadro 3, já, em 2007, com Vendas superiores a Piretróides, a Produtos biológicos e perto das dos Organoclorados, ultrapassados em 2008, e, em especial, desde 2010, em que só as vendas de imidaclopride (e as dos outros 5 neonicotinóides?) são similares às dos Carbamatos e superiores às dos Piretróides e dos Produtos biológicos. Em **2011**, só os Organofosforados tiveram vendas superiores às do imidaclopride e ocorre o “estranho fenómeno”, ou erro de contas das **11 t** dos Outros serem inferiores às **13,3 t** do imidaclopride. E as vendas dos outros:

- neonicotinóides, incluindo a acetamiprida com 3 empresas, desde 2011 (Quadro 1), e com direito a divulgação das vendas, sempre ignorada;

- numerosos insecticidas autorizados em Portugal, de **23** outros Grupos químicos, incluindo a Tiazolidinona hexitiazox, com 4 p.f. de 4 empresas, desde 2009 até 2012 e 3 em 2013, ano em que está autorizado o total de **61 s.a.** insecticidas?

Perante os numerosos e persistentes exemplos, evidenciados, desde 2009 (2), relativos a “estranhas” estimativas do risco de pesticidas para as abelhas e a “estranha” diversidade de informação sobre a problemática Abelhas/Pesticidas, não se considera “estranho” e é lamentavelmente coerente o **voto contra de Portugal** à proibição temporária e parcial dos 3 neonicotinóides.

De facto, é evidente a excessiva frequência de ocorrências “estranhas”, sempre “escondendo” os neonicotinóides e com graves consequências para as abelhas, (ou serão meras coincidências?):

- a eliminação, no Guia “Amarelo” da AFN, desde 2008, da CT dos pesticidas para as abelhas;

- a não inclusão das vendas do imidaclopride, em 2007, com 4 empresas e as da acetamiprida, desde 2011, com 3 empresas;

- a não inclusão do Grupo químico dos Neonicotinóides, desde 2007, e em especial desde 2010;

# Proibição de Pesticidas

- o “fenómeno” ou mero erro de contas, nas Vendas, do valor 11t, dos Outros, ser inferior aos 13,3t do imidaclopride e ainda “esquecendo” outros insecticidas, nomeadamente neonicotinóides;
- o “congelamento” tornando inacessíveis os **dados do imidaclopride**, no Guia da Internet da AFN, desde o início de Julho de 2013.

## A OPINIÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS APICULTORES DE PORTUGAL (FNAP)

O Presidente da FNAP, Manuel Gonçalves, esclareceu (**Apicultores dizem que Portugal quase não usa pesticidas a proibir na UE -18/1/13,1/3/13, 2/3/13, 30/4/13, 2/5/13** Lusa, Agrotec, Confagri):

- “a decisão não implica consequências para Portugal, pois a agricultura nacional “praticamente “não usa estes químicos”;
- “esta decisão não vai influenciar nada, porque praticamente não são usados na nossa agricultura”;
- “a utilização destes pesticidas em Portugal «é residual». Estes químicos «foram usados uma vez ou duas, em árvores de grande porte, fomos informados»”;
- “Em Portugal, as abelhas recolhem o pólen e o néctar, principalmente em zonas de **matos espontâneos**, com excepção para a **laranjeira**, «que pode ter utilização de produtos químicos, mas não é frequente», e a **amendoeira**, espécies que não são muito afectadas por doenças”;
- “Quanto aos problemas de desaparecimento das abelhas, registados em vários países, «não temos notado em Portugal, mas há alguma dificuldade em avaliar, devido à subida de cinco por cento ao ano» na actividade, com entrada de novos produtores”;
- “Vários países realizam maneios intensivos nas colmeias e referem maior desaparecimento de abelhas, o que o responsável relaciona com a consequente «falta de equilíbrio», mas em Portugal pratica-se apicultura extensiva”.

## A OPINIÃO DA AUTORIDADE FITOSSANITÁRIA NACIONAL (AFN)

A Sub-Directora Geral, Flávia Alfarroba, divulgou, em 20/2/13, “*A posição de Portugal transmitida à Comissão Europeia*” (1). A decisão de Portugal, da responsabilidade da AFN, com o acordo governamental, parece condicionada por 3 pilares:

- **As vantagens de redução dos riscos de toxicidade para as abelhas**, resultantes da proibição de alguns usos dos 3 neonicotinóides, que justificam a decisão da EFSA, na base de novos dados científicos, são **ignoradas pela AFN**.

- **As características da actual situação em Portugal** são limitadas só a duas questões:

1ª - não se têm verificado “**incidentes**” nas **abelhas** atribuídos ao uso de neonicotinóides em tratamentos foliares ou de sementes, **segundo a FNAP**;

2ª - as **medidas de mitigação do risco para protecção das abelhas** em tratamentos foliares e com sementes tratadas com os 3 neonicotinóides foram **adoptadas há vários anos** e recentemente revistas, de acordo com a Directiva 21/2010/CE (e os dados relativos à **sua eficiente prática?**).

E, como é habitual, “**escondem-se**” aspectos fundamentais, embora largamente divulgados, desde 2009 (2,3,4,5,8,11), sobre:

- as **deficiências de informação** proveniente da AFN e de outras entidades relativas à **CT**, às **frases de segurança (FS)**, nos Guias da AFN, nos **rótulos** e nas **FDS**;

- e os **contrastes de decisões**, entre a EFSA e a AFN, sobre estes temas, nomeadamente em relação a neonicotinóides, justificáveis pela “**avaliação do risco**”, adoptada pela AFN para os produtos fitofarmacêuticos, muito frequentemente diferente das decisões da EFSA para as substâncias activas, sem qualquer justificação divulgada.



**Bioapis**  
APICULTURA BIOLÓGICA  
Ao serviço da apicultura nacional

WWW.BIOAPIS.COM | WWW.BIOAPIS.PT | ZONA INDUSTRIAL DE VIMIOSO, LOTE 20  
bioapis@sapo.pt | 5230-284 VIMIOSO  
Tlm. 939 669 294 | Tlf/ Fax: 273 511 311

**PRODUZIOS E COMERCIALIZAMOS MEL EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO (MPB)**

- Compramos mel certificado em MPB,
- Compramos cera de explorações em MPB,
- Compramos Pólen e Propolis de explorações em MPB.

**COMERCIALIZAMOS PRODUTOS APÍCOLAS**

- Todo o tipo de material e equipamento apícola,
- Enxames (núcleos e colmeias povoadas).

**SERVIÇOS TÉCNICOS**

- Elaboramos e acompanhamos projetos de investimento PRODER,
- Formação profissional Apícola,
- Prestamos assistência técnica à produção biológica,
- Prestamos serviços de extração e acondicionamento de mel.

BioApis - Apicultores Biológicos LDA  
A produzir mel em modo de produção biológica desde 2003.



- As críticas às deficiências da EFSA:

- é necessário continuar o trabalho de validação e aperfeiçoamento dos actuais **protocolos de avaliação da toxicidade dos pesticidas nas abelhas** e mais compreensiva **avaliação do risco**.

- foi ignorada a informação disponível sobre: (1) a **monitorização** do uso e efeitos dos neonicotinóides em ensaios de campo; (2) o uso de medidas de mitigação referidas em frases de segurança (**FS**), já adoptadas na UE; e não se procedeu a uma análise realística de que **as medidas devem ser proporcionais aos riscos identificados**, a esclarecer a nível dos Estados Membros;

- não se realizou a **análise benefício/custo** para a agricultura e a apicultura relativa ao **impacto da proibição**: no recurso a alternativas com pesticidas mais tóxicos para abelhas e para a saúde e o ambiente e a autorizações de emergência; e na ausência de solução no combate a inimigos das culturas (com referência, em Portugal, a afídeos em 7 culturas e a 4 pragas de 4 culturas e a tratamentos de sementes em milho e batateira, com significativo impacto agronómico, fitossanitário e económico, em especial em milho e arroz);

- foi ignorada a orientação do fomento da prévia adopção, pelos Estados Membros (e em especial Portugal), de **medidas complementares para redução dos riscos de toxicidade para as abelhas** dos 3 neonicotinóides: (1) novas e adequadas medidas de mitigação do risco do uso de sementes tratadas; (2) **programas de monitorização**, a nível nacional, devem ser continuados e ou implementados para esclarecimento dos riscos e efeitos do uso dos neonicotinóides e outros insecticidas nas abelhas, suas colónias e sua sobrevivência; (3) realização sistemática de **programas de análise de resíduos de pesticidas em abelhas e produtos apícolas** para validar as acções de protecção das abelhas; (4) práticas agrícolas e de gestão apícola com positivo impacto na sobrevivência e dispersão de abelhas devem ser iniciadas e suportadas pelos Estados Membros.

Curiosa argumentação, em 20/2/13 (1), com a 2ª Consulta pública, a ocorrer, entre 15/2/13 e 18/3/13, da Proposta da EFSA do *Guidance Document on risk assessment of PPP on bees* e a posterior aprovação deste GD, em 27/6/13 e a sua divulgação em 4/7/13 (9)!

GD com amplas inovações da CE e da EFSA, nos temas referidos pela AFN, a concretizar em 2014, ano da obrigatoriedade da protecção integrada (7,9,10).



## Gama API da Südzucker para a alimentação das abelhas

### A melhor QUALIDADE para a SAÚDE das suas ABELHAS

Einstein disse que "se as abelhas desaparecessem da Terra, só restaria à humanidade 4 anos de vida". De facto, muitas das nossas colheitas dependem da polinização realizada pelas abelhas. Mas além da sua actividade como polinizadoras, é sobretudo o seu mel que é valorizado pelos apicultores. Se retirarmos o mel das colmeias (o alimento natural das abelhas), devemos proporcionar-lhes um substituto de qualidade. Este substituto tem sido tradicionalmente proporcionado pela indústria açucareira. Uma solução de açúcar com água numa proporção estritamente definida, é o substituto do mel tradicional. Além deste método, existem no mercado produtos à base de amidos hidrolisados. Embora estes produtos sejam frequentemente mais baratos, têm algumas desvantagens. Por exemplo, uma parte destes produtos não pode ser utilizada pelas abelhas para a sua nutrição. Esta parte do produto não se pode metabolizar por isso, deve ser extraída, criando uma fonte de tensão na abelha e de stress para toda a colmeia. Por outro lado, o apicultor tem de aumentar a quantidade utilizada para conseguir fornecer às suas abelhas a mesma quantidade de açúcar.

Portanto, a optimização está claramente do lado dos produtos API da Südzucker. 50 anos de desenvolvimento, investigação e colaboração com apicultores e suas associações, deram lugar à gama actual de produtos API, que consiste nas marcas: **Apiinvert, Apifonda e Apipuder**.

O **Apiinvert** e **Apifonda**, os nossos açúcares prontos a usar, fornecem aos apicultores um produto que reduz notavelmente a sua carga de trabalho. O seu elevado conteúdo em sacarose, a sua formulação e óptima composição é o grande benefício nutricional para as abelhas.

O **Apiinvert** é um produto líquido claro e viscoso que consiste num xarope de açúcar com um conteúdo de frutose. O **Apifonda** é um produto com uma textura pastosa que pode ser utilizado pelos apicultores sem nenhum tipo de preparação. Contém cristais de açúcar revestidos de uma fina película de xarope.

Para mais informações sobre estes produtos, contacte o representante da Südzucker em Portugal:

**BRENNTAG**

Brenntag Portugal, Prod. Químicos, Lda.  
Estrada de Albarraque  
Linhó – Manique de Cima  
2710-297 Sintra

Tel: +351 219248800  
Contacto: Patrícia Braegger  
Email: [patricia.braegger@brenntag.pt](mailto:patricia.braegger@brenntag.pt) / [porto@brenntag.pt](mailto:porto@brenntag.pt) / [lisboa@brenntag.pt](mailto:lisboa@brenntag.pt) /



# Proibição de Pesticidas

## A OPINIÃO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

• O Gabinete de Imprensa do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território justificou o voto **CONTRA** de Portugal:

• *é nosso entendimento que deve ser dada continuidade aos trabalhos já em curso com vista à consolidação dos princípios e orientações técnicas de **avaliação do risco e tomada de decisão** relativa aos efeitos dos produtos fitofarmacêuticos em abelhas e, ainda a revisão científica dos **protocolos de ensaio de toxicidade de produtos fitofarmacêuticos sobre abelhas**, incluindo outros polinizadores, de modo a **melhor aferir dos efeitos tóxicos agudos e subletais destes produtos e dos seus resíduos** (Público, 29/4/13) (8,10,13).*



• *deve ser dada continuidade aos trabalhos já em curso com vista à consolidação dos princípios e das orientações técnicas de **avaliação do risco e tomada de decisão** relativa aos efeitos dos produtos fitofarmacêuticos em abelhas (Lusa, 18/1/13, Agrotec, 2/3/13, Confagri, 30/4/13).*

• *não são do conhecimento da Direcção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), nem foram confirmados pela Federação Nacional dos Apicultores de Portugal, incidentes com abelhas em resultado da exposição a produtos fitofarmacêuticos contendo as substâncias activas. (Lusa, 18/1/13).*



*Apicola Fernández*  
APICASFER S.L.

FABRICACIÓN DE  
CERA ESTAMPADA



COMPRA Y VENTA DE  
PRODUCTOS APICOLAS  
miel, polen, cera  
y jalea real  
Castor Fernández

Material THOMAS

Tel.: 923-288 890  
Fax: 923 - 288 898  
37796 Arapiles (Salamanca)  
comercial@apicolafernandez.com

DELEGACION: APICOLA FUENTE DEL SOL: Ctra. Nacional 630, km 347,600



• A Secretaria de Estado da Investigação e Segurança Agroalimentar esclareceu (RTP Notícias, 30/4/13):

• “a reavaliação das substâncias, conduzida pela EFSA e cujas conclusões são do domínio público, não permite decidir de forma inequívoca sobre o real risco da utilização das substâncias apreciadas porquanto na grande maioria dos casos não existem estudos adequados para aferir dos potenciais efeitos em abelhas e outros polinizadores por exposição a resíduos das substâncias em causa”;

• qualquer decisão deve “ser enquadrada com uma adequada análise de riscos e benefícios da implementação da mesma”;

• “uma decisão relativa à retirada das substâncias do mercado deve ser proporcional à dimensão do problema em questão”;

• Portugal mantém assim fortes reservas quanto às conclusões que têm vindo a lume em publicações científicas sobre esta matéria.

• o Governo português compromete-se a “cumprir integralmente as recomendações e resoluções que foram aprovadas no Comité de Recurso da Comissão Europeia sobre esta matéria”.

## CONCLUSÕES

• Dos 41 p.f. de 10 s.a. neonicotinóides, existentes em 2013, a AFN só divulga, em 2011, as vendas de 13,2 t de imidaclopride, nada referindo da acetamiprida, com 3 empresas de pesticidas detentoras da autorização de venda de 6 p.f., desde 2011 (Quadro 1).

• O Grupo químico dos Neonicotinóides é ignorado desde 2007 e em especial em 2011, embora com vendas somente inferiores às dos Organofosforados, no conjunto de 6 Grupos químicos (Quadro 3).

• Segundo a FNAP, os 3 pesticidas neonicotinóides mais perigosos para as abelhas “praticamente” não são aplicados, em Portugal, e não se tem verificado desaparecimento de abelhas causado por pesticidas, por se praticar a apicultura extensiva: “verdades” aceites pela AFN e condicionantes da sua política!

• As entidades governamentais e a AFN, indiferentes, desde 2009, à frequente evidência do contraste, entre a AFN e a EFSA, em decisões relativas à avaliação do risco dos mais perigosos neonicotinóides para as abelhas, com reflexos na CT, FS, rótulos e FDS e sempre contribuindo para a muito elevada probabilidade de mortalidade das abelhas, justificam o voto CONTRA a proibição de 3 neonicotinóides pela necessidade de “melhor aferir dos efeitos tóxicos dos pesticidas...!!!”



**FÁBRICA DE COLMEIAS**  
VENDA DE TODO O MATERIAL PARA APICULTURA

JOSÉ GUILHERME DE SOUSA & FILHOS, L.DA

Lugar da Parada - 4860- 285 Pedraça - CABECEIRAS DE BASTO - PORTUGAL

Tlf.: 253 663 150 - Fax: 253 665 236 - Tlm.: 966 584 149 - 963 293 306 - geral@jgsousa.pt - www.jgsousa.pt

# Proibição de Pesticidas

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALFARROBA, F. 2013. PT position on the Commission proposal to amend Regulation 540/2009, with respect to the approval conditions of clothiadin, imidaclopride and thiamethoxam, 3p.

2. AMARO, P. 2009. Já há muito tempo que os pesticidas matam as abelhas. O Apicultor, 64: 29-40.

3. AMARO, P. (2010) – Afinal parece que os pesticidas não matam as abelhas em Portugal! O Apicultor, 70: 7-18.

4. AMARO, P. (2011) – A probabilidade de mortalidade das abelhas pelos pesticidas é elevada em Portugal. 1º Cong. ibér. Apicult., Castelo Branco, Abril 2011. O Apicultor, 73: 3-12.

5. AMARO, P. (2011) – Os rótulos e as fichas de dados de segurança de pesticidas tóxicos para as abelhas. Revta Ciênc. agrár., 34/1: 93-109.

6. AMARO, P. (2012) – A classificação toxicológica dos pesticidas em Portugal em 2011. 9º Enc. nac. Prot. Integr., Viseu, Nov. 2011. Revta Ciênc. agrár., 35/2: 100-117.

7. AMARO, P. (2013) – A protecção integrada da vinha em Portugal e a Directiva do uso sustentável dos pesticidas. 9º Simpós. Vitivinic. Alentejo, 1:343-373

8. AMARO, P. 2013. E Portugal votou contra a proibição dos três neonicotinóides muito tóxicos para as abelhas. O Apicultor, 81: 3-6.

9. AMARO, P. 2013. Aumenta a esperança de redução do risco de mortalidade das abelhas pelos pesticidas (pub.).

10. AMARO, P. 2013. A vida e a morte das abelhas pelos pesticidas, na UE, é também condicionada pela luta dos lóbis. E em Portugal? (pub.)

11. AMARO, P. & GODINHO, J. (2012) – Pesticidas e abelhas. 9º Enc. nac. Prot. Integr., Viseu, Nov. 2011. Revta Ciênc. agrár., 35/2: 53-62.

12. EFSA 2013. EFSA identifies risks to bees from neonicotinoids. Press Release, 16 January 2013.

13. GARCIA, R. 2013. Bruxelas avança com proibição de pesticidas que matam abelhas. Jornal Público, 29/4/13. Gabinete Imprensa Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (MAMAOT).



## Amilcar & Morgado, Lda.

Tratamento e Comercialização de Mel e Produtos Apícolas

Grande Variedade  
de Embalagens de Vidro, Cápsulas  
e Embalagens de Cartão.

Produção, Compra e Venda:

Mel, Pólen, Geleia Real,

Colmeias Povoadas,

Material Apícola e

Embalagens de Vidro p/ Mel

Rua Nova do Pinheiral, nº 3-5

6355-060 FREINEDA

(Vilar Formoso) PORTUGAL

e\_mail: [amilcarmorgado@sapo.pt](mailto:amilcarmorgado@sapo.pt)

<http://www.amilcarmorgado.com>

Tels. 271 513 675 / 271 513 718

Fax 271 513 700